

LOGO MARCA DA EMPRESA
NOME COMERCIAL DA EMPRESA
CNPJ Nº

Ao
Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Saúde – SESA
Gerencia Especial de Cotação – GEC

CARIMBO CNPJ Nº

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO Nº. 20101.040037/2025.14

EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAPELA DE FLUXO LAMINAR PARA QUIMIOTERAPIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM ONCOLOGIA DE RORAIMA.

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	359365	CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA 610 Tamanho 2,5 classe II tipo B2, PARA MANIPULAÇÃO DE FÁRMACOS E PREPARADOS QUIMIOTERÁPICOS EM AMBIENTE ESTÉRIL, EQUIPAMENTO PROJETADO PARA PROTEÇÃO DO OPERADOR, DO PRODUTO E DO AMBIENTE EXTERNO. Descrição Conformidade • Projetada para trabalhos classe 100 conforme (ABNT NBR 13.700) e ISO CLASSE 5 conforme norma internacional ISO 14.644-1; NSF 49 Recursos • Construída em chapa de alumínio naval com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi; • Gabinete de trabalho construído em aço inox AISI 304 (incluindo paredes e tampo da mesa de trabalho) evitando corrosão; • Assoalho removível para maior facilidade na limpeza; • Ventilador tipo siroco; • Motor de 1/2 CV com proteção térmica e regulação eletrônica de velocidade para perda de pressão (três velocidades); • Proteção térmica dotada de reles e fusíveis de proteção; • Filtro HEPA H 14 EN 1822 com eficiência > 99,999% para partículas de 0,3µm, moldura em alumínio	UND	3		

		anodizado; • Pré-filtro classe G4 sintético 30-35% Ashrae colorimétrico, 92% ashrae gravimétrico (aumenta durabilidade do filtro HEPA) • Motor externo de indução com regulagem através de inversor de frequência (aumentando a durabilidade e garantia do motor) • Vidro temperado frontal tipo guilhotina (sobe e desce) podendo parar em qualquer posição da área de trabalho, com inclinação de 7 graus (aumentando o conforto do operador e diminuindo reflexos) • Quatro interruptores, (geral, motor, lâmpada fria, lâmpada UV); • Pannel elétrico removível; • Alarme sonoro para alertar o operador quando o vidro frontal exceder a 200 mm, abertura operacional segura; • Alarme sonoro para alertar o operador quando o motor externo tiver problemas (desligando automaticamente o equipamento); • Dispositivo de segurança que só permite o acionamento da lâmpada UV com vidro frontal totalmente fechado; • Baixo nível de ruído 60 dB; • Velocidade do ar 0,45 m/s +- 20% • Velocidade de Face = 0,50 m/s • Vazão de ar 1.121 m³/h • 05 Metros de duto em PVC flexível • 01 Tomada auxiliar (220 V) interna • Lâmpada LED • 01 Lâmpada UV de 15 W • 01 Válvula para gás ou vácuo • Base construída em aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento com pintura em epóxi, dotada de rodízios giratórios com freio. • NCM: 8421-3990 • Procedência Nacional • Com Certificação				
VALOR TOTAL						

VALIDADE DE 180 DIAS.

Favor mencionar os dados abaixo na proposta:

- a) Dados cadastrais;**
- b) Prazo de entrega;**
- c) Demais impostos e custos, deverão ser inclusos;**

- d) Assinatura, data e endereço;**
e) E-mail e número de telefone (válidos)

E-mail:

Telefone:

Local e Data

(Assinatura e Carimbo do Representante Legal)

OBS: RESPONDER PARA O E-MAIL – cotacao.cgplan@saude.rr.gov.br

Telefone: (95) 98404-1642 (também é WhatsApp)

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

[...]

IV - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

DO LOCAL DE ENTREGA

O objeto deste Estudo Técnico Preliminar, **deverá ser entregue NÚCLEO DE PATRIMONIO – SESA/RR, SITUADO Á RUA MIGUEL LUPI MARTINS, Nº 214, BAIRRO SÃO PEDRO, EM BOA VISTA-RR, CEP: 69.306-490, em dia e horário de expediente (segunda a sexta - 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, horário local)**, sem ônus de frete para o Estado, e acompanhados das respectivas Notas Fiscais e cópia do Empenho, bem como no rodapé da nota fiscal deverá conter o número do contrato e número do processo administrativo desta SESA/RR.

Os prazos que virem a termo em dia que não haja expediente no órgão ou que o expediente tenha sido reduzido, ficam automaticamente prorrogados para o dia útil seguinte.

A entrega do objeto deverá ser feito por agendamento com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, através do telefone **(95)98402-4776**

e/ou email: processos.cgae@saude.rr.gov.br / dpao.cgae@saude.rr.gov.br / cgae@saude.rr.gov.br.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL

A assistência técnica local auxilia na identificação precisa da necessidade a ser atendida, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Devido a extrema necessidade dos equipamentos cujo interrompimento do funcionamento ocasionará prejuízos aos serviços ofertados, é de extrema importância que a assistência técnica seja local e que tenha a capacidade de atender as demandas o mais rápido possível.

O prazo para atendimento do chamado de assistência técnica local será de no **máximo 12 horas**.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL

A assistência técnica local auxilia na identificação precisa da necessidade a ser atendida, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Devido a extrema necessidade dos equipamentos cujo interrompimento do funcionamento ocasionará prejuízos aos serviços ofertados, é de extrema importância que a assistência técnica seja local e que tenha a capacidade de atender as demandas o mais rápido possível.

O prazo para atendimento do chamado de assistência técnica local será de no **máximo 12 horas**.

PRAZO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS:

A **CONTRATADA** deverá realizar a instalação do equipamento, sem exceder 15 dias úteis, a contar da data do recebimento definitivo do produto.

A **CONTRATADA** deverá encaminhar um representante técnico capacitado para acompanhamento das inspeções técnicas em conjunto com um representante técnico capacitado da contratante, a fim de verificar se os equipamentos estão dentro de sua conformidade de acordo com a especificação.

A instalação será de responsabilidade da **CONTRATADA**, na presença de um preposto do contratante.

A instalação compreende: a conferência de partes e peças, montagem do equipamento, a realização de testes finais, ajustes e calibração que coloquem o equipamento em completo funcionamento.

Nos casos dos equipamentos ofertados que não sejam do tipo bivolt (com chaveamento de tensão manual ou automático full-range), a **CONTRATADA**, depois da homologação do certame, e antes de enviar o equipamento, deverá consultar o contratante, para confirmação da tensão de alimentação vigente.

A instalação, calibração e aferição do equipamento é de responsabilidade da **CONTRATADA**, sem ônus para o Contratante, e deverá ser realizada de acordo com o disposto no Manual registrado na ANVISA, estando inclusa a substituição do mesmo, se for o caso, independentemente do local da instalação.

Todas as características descritas pelas licitantes devem guardar compatibilidade com as especificações exigidas neste instrumento convocatório, devendo o produto ou componente ofertado ser claramente descrito de forma visual e escrita: As características devem ser comprovadas através de documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como: catálogos, manuais, fichas de especificação técnica ou páginas da internet impressas.

Os custos de instalação (caso necessário), transporte (inclusive em envio para assistência) e de manutenção serão de responsabilidade da Contratada durante o período de garantia.

Caso, durante a instalação do equipamento, seja observada alguma não conformidade, a **CONTRATADA** deverá adotar as medidas para a regularização do mesmo.

Todos os acessórios e partes que integram o modelo ofertado, bem como os itens exigidos para o conjunto, devem ser listados e embalados em conjunto com cada equipamento. Não serão aceitos volumes contendo apenas um tipo de acessório em quantidade para todos os equipamentos pedidos.

A instalação dos equipamentos deverá ocorrer na **UNIDADE DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM ONCOLOGIA DE RORAIMA/UNACON**, situada no **HOSPITAL GERAL DE RORAIMA - HGR**, CNES: 2319659, Endereço: Av. Brg. Eduardo Gomes, 1364 - Aeroporto, Boa Vista - RR, 69.305-455 e no **HOSPITAL MATERNO INFANTIL NOSSA SENHORA DE NAZARÉ**, Av. R. Pres. Costa e Silva, 1100 - São Pedro, Boa Vista - RR, 69306-275.

Quanto ao agendamento das ações detalhadas acima, ocorrerá através do Contato: **95 98402-4776** e/ou e-mail Institucional: processos.cgae@saude.rr.gov.br/ dpao.cgae@saude.rr.gov.br/cgae@saude.rr.gov.br.